



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **6.073.818,00**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0223.13.392.0001.2754.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	170.000,00
02.0223.13.392.0001.2754.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	3.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.165.766,00
09.0901.08.244.0001.2508.339008.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	12.000,00
09.0901.08.244.0001.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	142.981,00
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	755.320,00
09.0901.09.271.0116.2893.319113.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	74.751,00
13.1301.18.541.0091.2481.339039.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	1.750.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		6.073.818,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **6.073.818,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0217.18.541.0091.2921.339039.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -	1.750.000,00
02.0223.13.392.0092.1002.449051.123	RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA RUI CARNEIRO -	88.000,00
02.0223.13.392.0092.1005.449051.123	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES -	85.000,00
09.0901.08.243.0119.2806.339030.100	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA -	600,00
09.0901.08.243.0119.2820.335043.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	2.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339030.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	36,15
09.0901.08.243.0119.2820.339030.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	31.000,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	5.398,92
09.0901.08.243.0119.2820.339036.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	5.302,92
09.0901.08.243.0119.2820.339039.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	10.387,75
09.0901.08.243.0119.2820.339039.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	34.600,00
09.0901.08.243.0119.2820.339040.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	15.500,00
09.0901.08.243.0119.2824.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

09.0901.08.243.0119.2824.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	5.200,00
09.0901.08.243.0119.2824.339036.129	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	10.000,00
09.0901.08.243.0119.2824.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	7.500,00
09.0901.08.243.0119.2824.339039.129	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	5.200,00
09.0901.08.243.0123.2767.335043.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	19.225,00
09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	36.652,00
09.0901.08.243.0123.2767.339040.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	43.533,10
09.0901.08.244.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	20.000,00
09.0901.08.244.0001.1227.449052.129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	810.000,00
09.0901.08.244.0001.2429.339030.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	154.400,00
09.0901.08.244.0001.2508.319034.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	10.162,00
09.0901.08.244.0001.2508.339033.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	21.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	400.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.339043.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	100.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.339047.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	5.200,00
09.0901.08.244.0001.2508.339048.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	5.200,00
09.0901.08.244.0001.2508.449030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	10.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.449039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	8.166,35
09.0901.08.244.0001.2524.339039.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	4.554,40
09.0901.08.244.0001.2524.339040.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	6.971,20
09.0901.08.244.0001.2646.339036.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	9.633,55
09.0901.08.244.0001.2646.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	11.693,92
09.0901.08.244.0001.3007.339030.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
09.0901.08.244.0001.3007.339039.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339036.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	5.200,00
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	40.000,00
09.0901.08.244.0117.2060.339030.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	35.630,50
09.0901.08.244.0117.2060.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	136.082,06
09.0901.08.244.0117.2060.339036.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	2.850,52
09.0901.08.244.0117.2060.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	200.000,00
09.0901.08.244.0117.2060.339039.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	20.000,00
09.0901.08.244.0117.2060.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	33.056,80
09.0901.08.244.0117.2060.339040.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	7.295,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	925.701,66
09.0901.08.244.0117.2697.339030.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	101.158,47
09.0901.08.244.0117.2697.339030.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	59.422,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

09.0901.08.244.0117.2697.339030.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	59.422,92
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	15.328,08
09.0901.08.244.0117.2721.339039.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	42.161,53
09.0901.08.244.0117.2721.339039.129	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	24.813,20
09.0901.08.244.0118.2766.339039.100	MANUT E EXECUÇÃO DO PAE PROG DE APOIOAO ESTUDANTE -	612.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		6.073.818,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 de Agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO